

RESOLUÇÃO N. 003/93, DE 04 DE JUNHO DE 1993

**TRANSFERE O LOCAL DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JANUÁRIA.**

A Câmara Municipal de Januária na forma da lei Orgânica do Município, art. 39 XV, deliberou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica transferido o local de reuniões da Câmara Municipal de Januária, para o prédio da associação comunitária, situado na sede do distrito de Riacho da Cruz, Município de Januária, a fim de realizar-se uma Reunião Ordinária, deste Poder Legislativo, em data de 18 de Junho de 1993.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, 04 de Junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.